



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rua do Cruzeiro, nº 01, - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-371
Telefone: @telefone_unidade@ e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufvjm.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23708.001017/2020-74

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA LIFESEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES E INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER DEMANDA DO CAMPUS DO MUCURI/UFVJM EM TEÓFILO OTONI (MG).

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, com endereço na Rua do Cruzeiro, nº 1, bairro Jardim São Paulo, na cidade de Teófilo Otoni/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.888.315/0002-38, neste ato representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto, de 08 de Agosto de 2019 Ministério do Educação, publicada no *DOU* de 09 de Agosto de 2019, inscrito no CPF nº 649.336.016-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-4.921.398 SSP/MG, expedida em 29/09/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LIFESEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.510.674/0001-03, sediada na Rua Roma, 108, Casa D, Bairro Parque do Recreio, Contagem / MG - CEP 32.110-280, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Eva de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº MG MG 7.968-778 SSP/MG, e CPF nº 469.324.702-25, com amparo no § 8º do art.65 da Lei 8.666/93 e § 4º do art. 40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual de 01/01/2020, devido à homologação de Convenção Coletiva de Trabalho (Registro MTE MG001424/2020 - Telefonista), passando os valores mensais dos postos e total para:

Serviços / Posto	Quant.	Unitário	Total
Eletricista de Manutenção (oficial)	1	4.583,87	4.583,87
Ajudante de Eletricista (meio oficial)	1	3.750,38	3.750,38
Pedreiro (oficial)	1	3.707,20	3.707,20
Ajudante de Obras Cíveis (meio oficial)	1	2.967,32	2.967,32
Lavador de Automóveis	1	1.876,73	1.876,73
Telefonista	2	3.062,35	6.124,70
Trabalhador em Manutenção Predial (oficial)	1	3.668,16	3.668,16
Reparador de Equipamento de Escritório	1	3.548,97	3.548,97
Total do Contrato Mensal			30.227,33

2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior têm seu valor estimado em R\$ 2.278,62 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

3. A dotação orçamentária da despesa será:

Natureza da Despesa: 339037

Sub-elemento Despesa: 01

Plano Interno (PI): M20RKG0166N

Fonte do recurso: 8100000000

Programa Trabalho Resumido: 169519

Nota de Empenho: 2020NE800088

4. O presente apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 16/09/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171730** e o código CRC **18F34DB6**.